



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone: 0**-43-3538-4141 e mail comprasandira@yahoo.com.br

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO 026/2015

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, inscrita no CNPJ sob o nº 76.235.761/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício **JOSÉ RONALDO XAVIER**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 320.744.509-82, portador da cédula de identidade RG nº 1.438.146 – SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Cesário Castilho nº 1000 – Centro, nesta cidade de Andirá-PR.

CONTRATADO: MARIA EMILIA BALARIM, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.488.472-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 064.989.569-47, residente na Praça Sant'Ana, nº 114- Centro nesta cidade de Andirá-PR.

Fica rescindido, a partir de 02/09/2016, o contrato nº 026/2015, ID nº 038/2015, originado da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2015, firmado entre as partes acima descritas, em 31 de março de 2015, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE UM PROFISSIONAL DA ÁREA DE PSICOLOGIA, PARA INTEGRAR A EQUIPE TECNICA DO CRÁS, CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2015, conforme Art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93.

A rescisão de que trata este termo é que devido o Concurso Público da Prefeitura Municipal de 2016 já estar homologado, com previsão de preenchimento de cargos de psicologia no quadro efetivo de servidores, por recomendação do Ministério Público Estadual, de que a contratação de funcionário público deve se dar através de concurso, fica inviável a manutenção do contrato, sendo necessária à convocação dos aprovados para regularização do efetivo na Secretaria.

Publique-se.

Andirá, 02 de Setembro de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal